

Jornal: Tribuna Independente

Data: 05/12/2019 Página: 2 Editoria: Política

TRIBUNA
INDEPENDENTE
site: tribunahoje.com

POLÍTICA

“Decisão do TSE é um avanço”

Corte Eleitoral aprova assinaturas digitais para a formação de novos partidos, mas atribui a si a regulamentação da medida

CARLOS AMARAL
REPÓRTER

Por 4 x 3, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou o uso de assinaturas digitais para a criação de novos partidos. A medida, contudo, ainda precisa ser regulamentada pela Corte. Para Gustavo Ferreira, especialista em Direito Eleitoral, a decisão foi recebida com surpresa por advogados da área, mas representa um avanço na legislação.

“Foi uma surpresa para o pessoal da área eleitoral o deferimento dessa regulamentação. Havia uma sensação de que o TSE não deferiria porque já houve pedidos anteriores em situação similar e o Tribunal foi em sentido contrário para ter maior controle das assinaturas. Então, para o pessoal da área eleitoralista, de fato, foi algo que a maioria não esperava”, comenta. “No entanto, conversando com um colega, o professor Marcos Ehrhardt, da Ufal, que atua muito na parte de Direito Civil – e principalmente nos novos direitos decorrente da informática –, ele já tinha

pontuado ser bastante possível o deferimento, tendo em vista que o controle da coleta de assinaturas – da impressão digital – que qualquer celular tem, se teria confiabilidade nesse processo”, completa o advogado.

Gustavo Ferreira pondera que o prazo para a regulamentação da medida, o qual o próprio TSE atribuiu para si, pode atrapalhar os planos do novo partido do presidente Jair Bolsonaro – Aliança pelo Brasil – para as eleições de 2020.

“Terá de ter uma regulamentação e isso preocupa para o novo partido do presidente, que tem mais interesse nisso. Se essa regulamentação demorar muito, talvez atrapalhe na coleta das assinaturas. De todo modo, é um avanço dentro da Justiça Eleitoral que vai permitir que agremiações outras possam se beneficiar no seu reconhecimento para poder lançar candidatos no sistema eleitoral brasileiro”, diz o advogado.

BOLSONARO

No dia 19 de novembro, o presidente Jair Bolsonaro assinou sua desfiliação do PSL e anunciou a criação do

partido Aliança pelo Brasil. Naquele dia ele afirmou que se o TSE liberasse o uso de assinaturas eletrônicas, o Aliança conseguiria as 500 mil necessárias em um mês e meio. Caso não, a nova legenda poderia não conseguir disputar as eleições de 2020.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A certificação digital, que daria legalidade às assinaturas digitais para a formação de novos partidos, é um conjunto de procedimentos tecnológicos para a autenticação de dados no mundo digital. Por meio dela, se pode provar sua identidade e comprovar a autenticidade de documentos.

Vale ressaltar que a decisão da Corte Eleitoral não impede que os partidos também obtenham apoios por meio de assinatura manual. Hoje não há regras na legislação eleitoral sobre assinaturas digitais, diz apenas que os dados dos apoiadores devem ser colhidos através de listas ou fichas individuais, cujos modelos são disponibilizados pelo TSE.

Após esse processo, as assinaturas passam por checagem para serem validadas.

ADAILSON CALHEIROS



Gustavo Ferreira disse que a decisão causa surpresa à categoria